



Santana de Parnaíba, 26 de março de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 3219/2026

Proposição: INDICAÇÃO nº 2703/2026

Autoria: Josildo Ribeiro

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a implantação de placas ou pranchas informativas com símbolos universais de comunicação em todas as escolas e creches da rede municipal de ensino, com o objetivo de promover maior acessibilidade, inclusão e facilitação da comunicação no ambiente educacional incluindo: Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente crianças ou adultos não verbalizadores ou com fala funcional limitada; Indivíduos com Paralisia Cerebral, que podem apresentar dificuldades motoras que afetam a articulação da fala; Pessoas com deficiência intelectual ou cognitiva, que se beneficiam do suporte visual para compreensão e comunicação; Pacientes com Afasia ou vítimas de Acidente Vascular Cerebral (AVC), que perderam a capacidade de fala, mas mantêm a cognição; Pessoas com Apraxia da fala, Síndrome de Down ou doenças degenerativas, como a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA); Crianças em desenvolvimento, que ainda não desenvolveram plenamente a fala e utilizam o suporte visual para reduzir a frustração.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Protocolo do Executivo

Ação Realizada: Arquivado

Descrição:

Protocolo das Indicações da 7ª Sessão Ordinária de 24/03/2026 realizado no Poder Executivo.


Próxima Fase: Finalizado/Arquivado

Antonio Santos Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003900320030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003900320030003A005400

Assinado eletronicamente por **Antonio Santos Silva** em 26/03/2026 16:07

Checksum: **35BF364EF29BB4627DBD5F369836E96094D6FC3A73F6E516F4534ADC11B77EBE**

